

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1233 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 21

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025- SEMAS.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SEMAS.....	7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025- SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR OU CURSO TECNÓLOGO PARA HABILITAÇÃO AO AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DO ANO DE 2025.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado por seu Prefeito, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 028.647.603-53, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, nº 139, no município de Porto Franco/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, na Lei Municipal nº 031/2022, de 24 de fevereiro de 2022, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, serve-se do presente para tornar público o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2025- SEMAS, processo que visa cadastrar, selecionar e habilitar estudantes ao auxílio financeiro mensal, para o transporte universitário para o 1.º semestre do ano de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. – DO OBJETO

1.1. – O objeto do presente Edital é selecionar estudantes universitários residentes no Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, que estiverem matriculados e cursando qualquer curso superior ou curso tecnólogo aprovado pelo Ministério da Educação, de forma presencial ou híbrida em Instituições de Ensino Superior situadas nas cidades de Imperatriz – MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA.

2. – DO AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES

2.1. – O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, concederá subvenções ou auxílio financeiro para estudantes de instituição de ensino superior pública ou privada sediada nas cidades de Imperatriz – MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA, nos termos das disposições deste Edital e dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 031, de 24 de fevereiro de 2022.

2.2. – Os estudantes selecionados farão jus à 05 parcelas do benefício no 1º semestre de 2025, correspondentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, com seguintes valores mensais estimados: Imperatriz – MA, auxílio financeiro de R\$ 240,00; Estreito – MA, auxílio financeiro de R\$ 150,00 e Tocantinópolis – TO, auxílio financeiro de R\$ 130,00.

2.2. – O processo seletivo para participar do Programa de Auxílio Financeiro para Transporte Universitário será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com sede na Travessa Carolina, s/n, Bairro Jardim São Manoel, CEP 65.970.000;

2.3. – O texto deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município, endereço www.portofranco.ma.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1. – As inscrições ficarão abertas no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, no horário das 8:00 às 12:30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

3.2. – A entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

3.3. – A inscrição dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes:

3.3.1. – Anexo I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.3.2. – Anexo II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento: 1) Cópia do RG e CPF do Estudante; 2) Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior; 3) Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA; 4) Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A); 5) Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019.

3.4. – Anexo III – Termo de Compromisso;

3.4.1. – O Município poderá solicitar outros documentos complementares que forem indispensáveis a avaliação objetiva do candidato;

3.4.2. - Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

4. – DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. – A seleção dos candidatos terá por base dois critérios objetivos: 1) a regularidade da documentação apresentada por ocasião das inscrições e a 2) situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, sendo que, neste último caso, serão classificados, dentro do número de auxílios ofertados, os que apresentarem condições socioeconômicas de menor renda per capita e os menos favorecidos, de acordo com os critérios oficiais do Município e utilizados pelo Governo Federal;

4.2 – Uma vez concedido o benefício, o candidato deverá providenciar a renovação semestral, dentro do calendário a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e comprovar frequência mínima de 75% por mês, oportunidade em que deverá apresentar o comprovante de que se mantém devidamente matriculado em instituição de ensino superior sediada na cidade de Imperatriz/MA, Estreito – MA e Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA;

4.3. - A seleção dos candidatos que preencherem todos os requisitos deste edital será realizada até o número de vagas que atinjam o limite do recurso disponível para o programa;

4.4. – Quando o candidato não constar do Cadastro Único do Governo Federal a renda será aferida pelas informações prestadas no Anexo I e por outros meios objetivos disponíveis pela Administração;

4.5. - Após a análise da documentação dos candidatos inscritos, será publicada a listagem dos aprovados que será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco www.portofranco.ma.gov.br.

5. - DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

5.1. - O candidato que não constar na relação dos aprovados poderá interpor Recurso Administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no prazo máximo de 2 (dois) dias, após a publicação do ato de homologação impugnado (contagem em dias úteis);

5.2. - No recurso, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO IV, deverá constar o nome completo do candidato, assinatura e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente;

5.3. - Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente item;

5.4. - Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o resultado, não cabendo mais recurso na via administrativa e sua listagem será afixada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e publicada no Diário eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Franco: www.portofranco.ma.gov.br.

6. - DAS DENÚNCIAS E DAS SANÇÕES

6.1. A Administração Pública Municipal tomando conhecimento do não enquadramento do benefício constante na lista dos deferidos, mediante denúncia ou por qualquer outro meio, averiguará a informação, realizará diligências e solicitará informações do próprio beneficiário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e se comprovada a irregularidade poderá: I - Suspender o benefício em caráter liminar; II - Obrigatoriedade, instaurar processo administrativo para a aplicação das penas previstas na legislação que disciplina a matéria, cominando com ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

7. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados de acordo com este Edital;

7.2. - O estudante que desistir ou trancar o curso, obriga-se a comunicar imediatamente o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para fins de desvinculação do programa; caso deixe de fazê-lo, esse comportamento do estudante constitui motivo suficiente para não ter acesso ao programa, sendo o estudante excluído do programa;

7.3. - O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, que deverá ser informada pelo estudante no prazo previsto no item 3 deste Edital. Não serão aceitas contas salário, conjunta ou em nome de terceiro;

7.4. - O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexistência de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) Quanto o estudante apresentar média de aproveitamento inferior a 7,0 em cada disciplina do semestre; 5) Quando houver desistência expressa ou tácita do auxílio universitário; 6) Quando não cumprir as exigências previstas em lei ou no edital de seleção durante a execução e, 7) Quando ocorrer o óbito do beneficiário.

7.5. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. – As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 021/2024, de 30 de dezembro de 2024 e ou de créditos adicionais, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Educação, em conta específica, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.364.0435.2133.0000 - APOIO, PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

9. - O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão.

10. - São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e ano/semestre: _____

Instituição de Ensino: _____

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F:

Filiação: _____

Documento de identidade (RG): _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço: nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Celular: _____ e-mail: _____

Profissão: _____ Empresa que trabalha: _____

Fone Comercial: _____

Há quanto tempo reside no município? _____

Dados para recebimento do auxílio: Banco: _____ Agência: _____

Conta Corrente: _____

RENDA DO CANDIDATORenda *per capita* do candidato R\$ _____

Renda média familiar R\$ _____

Número de membros da família: _____

Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilização civil e criminal que as fotocópias de todos os documentos apresentados são fiéis às vias originais;

Data e Local: _____, ____/____/2025.

Assinatura legível do candidato ou representante legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

ANEXO I - Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte

ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:

- 1 - Cópia do RG e CPF do Estudante;
- 2 - Declaração ou comprovante de matrícula atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior;
- 3 - Cópia de comprovante atual de residência, comprovando residir no município de Porto Franco/MA;
- 4 - Comprovante bancário para depósito do auxílio transporte na conta indicada (deve ser do Banco do Brasil S/A);
- 5 - Cópia de holerite, contracheque, CTPS, declaração de renda ou documento equivalente do estudante ou de seu responsável legal, para avaliação da situação socioeconômica de cada pretendente e de sua família, nos termos do inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 079/2019

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e ano/semestre: _____

Instituição de Ensino: _____

Firmo o presente Termo de Compromisso para participar do Auxílio Financeiro para Transporte Universitário, ciente de minhas obrigações de:

1.1. - O Auxílio financeiro e ou subvenção social destina-se ao custeio parcial do Transporte Universitário da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão para estudantes que estudam em Instituições Universitárias públicas ou privadas situadas no município de Imperatriz/MA, Estreito – MA, Tocantinópolis – TO ou outras cidades com distância de até 110 km de Porto Franco – MA, durante os dias letivos;

1.2. - No caso de trancamento da matrícula ou cancelamento, desistência ou interrupção do curso, o aluno/beneficiário deverá informar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

1.3. - Comparecerei a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos sempre que convocado.

Declaro que o não cumprimento de minha parte das condições e exigências estabelecidas neste Termo de Compromisso, implicará na minha desvinculação do programa de auxílio transporte universitário, mediante prévia notificação.

Porto Franco (MA), ____ de _____ de 2025.

Assinatura legível do aluno

**Assinatura legível do responsável
 (no caso de aluno menor de 18 anos de idade)**



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, venho apresentar RECURSO contra a decisão preliminar proferida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em relação a avaliação documental para seletivo do Concessão do Auxílio Transporte Universitário, com base nos seguintes fatos e argumentos:

_____.

Porto Franco/MA, ____ de ____ de 2025.

Ass. Candidato Recorrente

Para uso da Administração Municipal:

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Porto Franco/MA, ____ de ____ de 2025

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RENOVAÇÃO SEMESTRAL DO AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR OU TECNÓLOGO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DO ANO DE 2025.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946.0001-24, sediado na Praça da Bandeira, nº 10, Beira Rio, CEP nº 65970-000, neste ato representado por seu Prefeito, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079, de 21 de maio de 2019, na Lei Municipal nº 31/2022, de 24 de fevereiro de 2022, no art. 12, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 9.784/99, serve-se do presente para tornar público o presente Edital de Chamamento Público nº 002/2025, de **RENOVAÇÃO SEMESTRAL** do auxílio financeiro mensal para custeio parcial do transporte de estudantes universitários para o 1.º semestre do ano de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de renovação é exclusivo para estudantes de curso superior ou tecnólogo que receberam o Auxílio Financeiro no 2º semestre de 2024 e estão regularmente matriculados para o primeiro semestre de 2025.

1.3. - Os estudantes selecionados farão jus à 05 parcelas do benefício no 1º semestre de 2025, correspondentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, com seguintes valores mensais estimados: Imperatriz – MA, auxílio financeiro de R\$ 240,00; Estreito – MA, auxílio financeiro de R\$ 150,00 e Tocantinópolis – TO, auxílio financeiro de R\$ 130,00.

1.4. A presente convocação tem por objetivo realizar a convocatória dos estudantes beneficiados com o Auxílio Financeiro no 2º semestre de 2024, para entrega do termo de renovação de auxílio; comprovante de matrícula em instituição de ensino superior no primeiro semestre de 2025 e; comprovação de frequência mínima de 75% por mês, condições obrigatórias para continuidade do recebimento do Auxílio.

2. DO PROCESSO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1. A inscrição para renovação do auxílio dar-se-á mediante preenchimento, assinatura e protocolo dos documentos seguintes, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, no horário das 8:00 às 12:30**, podendo ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe ou responsável legal) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração: **a)** Termo de Renovação, disponível no Anexo I desta chamada pública; **b)** Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e; **c)** Comprovar frequência mínima de 75% por mês.

2.2. A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar os documentos previstos no item 2.1 está especificada no Anexo II desta convocação.

2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº 001 e 003/2024.

3. DAS DENÚNCIAS E DAS SANÇÕES

3.1. A Administração Pública Municipal tomando conhecimento do não enquadramento do benefício constante na lista dos deferidos, mediante denúncia ou por qualquer outro meio, averiguará a informação, realizará diligências e solicitará informações do próprio beneficiário, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e se comprovada a irregularidade poderá: I - Suspender o benefício em caráter liminar; II - Obrigatoriamente, instaurar processo administrativo para a aplicação das penas previstas na legislação que disciplina a matéria, cominando com ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas públicas relativas ao presente projeto correrão de dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 021/2024, de 30 de dezembro de 2024 e ou de créditos adicionais, mediante transferências de recursos do Tesouro Municipal para o órgão Secretaria Municipal de Educação, em conta específica, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AÇÃO	12.364.0435.2133.0000 - APOIO, PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O valor correspondente ao auxílio será pago até o dia 05 subsequente de cada mês, em conta bancária do beneficiário, agência do Banco do Brasil S/A, informada pelo estudante.

5.2. O auxílio transporte, financeiro ou subvenção poderá ser cancelado nos seguintes casos: 1) Quando o beneficiário desistir, cancelar ou trancar a matrícula do curso; 2) Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexatidão de informações prestadas para obtenção do benefício; 3) Mudança de residência do beneficiário para outro Município; 4) quanto o estudante apresentar rendimento escolar inferior a 70% das disciplinas matriculadas no semestre e frequência menor que 75% por mês.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município subvencionador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, organizadora do Processo Seletivo e pela Procuradoria Geral do Município.

5.4. São partes integrantes deste Edital os anexos I e II.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO II**LISTAGEM DE ALUNOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO
PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

1	AINOAN DE SOUSA MILHOMEN
2	AISHA DE SOUSA MARTINS
3	AJALMAR NORBETO DE JESUS JÚNIOR
4	AKYLLA OLIVEIRA DOS REIS
5	ALANNA ILDA SANTOS BARROS
6	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
7	ALEX LIMA BUENO
8	ALEX SOUSA COSTA
9	ALICE DOS SANTOS PEREIRA
10	ALICE SANTANA MARIA
11	ALINE DIAS DA SILVA
12	ALINE LAISE SANTOS SILVA
13	ALINE RIBEIRO DUARTE OLIVEIRA
14	ALVARO CHAVES VERISSIMO
15	AMANDA CHAVES VERISSIMO
16	AMANDA MARQUES MENDONÇA
17	AMANDA OLIVEIRA MARINHO
18	AMANDA REYNALIA DA MOTA
19	AMANDA SOARES ANDRADE
20	AMANDA VITORIA MATOS
21	ANA BEATRIZ ARAUJO MARINHO
22	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SOUSA
23	ANA BEATRIZ MIRANDA SOUSA
24	ANA CARLA MARTINS
25	ANA CAROLINE BARROS
26	ANA CAROLINE TORRES
27	ANA CASSIA FAUSTINO DE SOUSA
28	ANA CLARA ALVES BEZERRA
29	ANA CLARA NUNES BASTOS
30	ANA JULIA DE MORAIS
31	ANA KARLA ANDRADE ROCHA
32	ANA KARLA CARVALHO RIBEIRO
33	ANA KAROLINE BARROS
34	ANA KAROLINE C CIRQUEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



35	ANA LAURA GOMES DA SILVA
36	ANA LUISA AZEVEDO
37	ANA LUISA SILVA SANTOS
38	ANA LUIZA DA SILVA GUIMARAES
39	ANA PAULA MENDES MILHOMEM
40	ANA TATILLA CARVALHO MONTEIRO
41	ANA VITORIA CHAVES GONÇALVES
42	ANA VITORIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
43	ANA VITORIA DA SILVA AS
44	ANA VITORIA DANTAS SILVA
45	ANAILSON ELIAS DANTAS
46	ANDRE VITOR DE SOUSA MARINHO
47	ANDRESSA DA SILVA MARTINS
48	ANDRESSA DAVILA CATUCA MILHOM
49	ANDRESSA MORAIS VIEGAS
50	ANDRESSA SOUSA DE AS
51	ANDREZA DE SOUSA LIMA
52	ANDRIELI VALADARES MILHOMEM
53	ANEZIA MARTINS ARRUDA LOPES
54	ANGELA DOS SANTOS MILHOMEN
55	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR
56	ARIADNI DOS SANTOS PEREIRA
57	ARIANA BEZERRA BARROS
58	ARYANNE FEITOSA CHAVES
59	ATHOS EMANUEL BEZERRA CHAVES
60	BARBARA R CARVALHO COSTA
61	BEATRIZ MILHOMEN NUNES
62	BEATRIZ OLIVEIRA SOARES
63	BRENDA LORRANE OLIVIERA SANTOS
64	BRENNO MENDES SOUSA
65	BRENO CHAVES SANTANA
66	BRUNA ARAUJO DE SOUSA MARINHO
67	BRUNA OLIVIERA DE MORAIS
68	BRUNO VITOR DE SOUSA MESSIAS
69	CAILSON ARAUJO DO NASCIMENTO
70	CAIO CESAR DOS SANTOS MILHOMEN
71	CAMILA ACSA ARAUJO SILVA
72	CAMILA CRISTINA FRANÇA PEREIRA
73	CAMILA GOMES DA SILVA
74	CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



75	CARLOS EDUARDO S CATAPANO
76	CAROLINA GOMES FERNANDES
77	CLECITANIA MAIA DA SILVA PEREIRA
78	CLEIDE MARQUES LINHARES
79	CRISTIANE SOUSA GUIMARAES
80	DALVANNY FABRICIA LIMA
81	DANIELE FERREIRA BONFIM
82	DANIELY PEREIRA DA COSTA
83	DANILLO CARVALHO MIRANDA
84	DANYLO MILHOMEN
85	DARLI DI LISANDRE SOARES SOUTO
86	DAVID DOS SANTOS SILVA
87	DÁVILA DE SOUSA MARINHO AGUIAR
88	DAYANNE DA SILVA MARTINS
89	DENIS TORQUATO DA COSTA
90	DENISE ARAUJO MILHOMEM
91	DENISE SOARES DE LIMA
92	DEONISE DE SOUZA MAGALHES
93	DEUSIVAN FERREIRA DA SILVA
94	EDILANE PEREIRA R. DE MELO
95	EDNA THAIS ALVES MIRANDA
96	EDSON AROUCHA DOS SANTOS
97	EDSON DE SOUSA CATUCA
98	EDUARDO SOUSA ALVES
99	ELIAS ARAÚJO VIEIRA NETO
100	ELICINEA DA SILVA LICA
101	ELINARA REIS DE SOUZA
102	ELLEM REGINA DINIZ CIRQUEIRA
103	ELLEN CRISTINA PAZ ARAUJO
104	ELLEN SILVA MARTINS
105	EMILLY EVELLY MOREIRA
106	ERICA RAMONY VIEIRA GOMES
107	ÉRICA SILVA LIMA
108	ERIKA DOS PRAZERES ARAUJO
109	ERNESTINA ASSUNÇÃO ARAUJO
110	ESDRAS PEREIRA DE SOUSA
111	ESTHEFANY OLIVEIRA TORRES
112	EURIVAL DA ROCHA OLIVEIRA JUNIOR
113	EVA DAGNA SOUSA ARAUJO
114	EVA MARCIA RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



115	EVILSON ARAUJO ABREU
116	EZEQUIEL SANTOS DINIZ
117	FABIANA OLIVIERA DE SOUSA SILVA
118	FABRICIA VITORIA ALVES
119	FABRICIO DA SILVA PARREAO
120	FELIPE LIMA MACEDO
121	FELIPE MILHOME MARTINS
122	FELIPE PETERSON SILVA
123	FERNANDO MILHOMEN MARANHAO
124	FLAVIANE MILHOMEM MOTA
125	FLAVIO MIRANDA SÁ
126	FRANCILENE MENDEL CANTUARIO
127	FRANCINETE ALVES DA SILVA
128	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA
129	GABRIEL ALMEIDA MILHOMEM
130	GABRIEL ASSUNÇÃO SACARDO LICO
131	GABRIEL DE SOUSA SILVA
132	GABRIEL OLIVEIRA BARROS
133	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA
134	GABRIEL SOARES DIAS DE BRITO
135	GABRIELA LOPES FERREIRA
136	GABRIELA SOUSA MARCENA
137	GABRIELLY DE MIRANDA MORAIS
138	GABRIELY SANTOS REIS
139	GEICE DE OLIVEIRA PEREIRA
140	GEISELLE COSTA RODRIGUES
141	GENISON TIAGO SILVA ALMEIDA
142	GEOVANA BARROS AGUIAR
143	GEOVANA CAVALCANTE PIMENTEL
144	GEOVANA DO NASCIMENTO
145	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA
146	GEOVANNA NUNES SILVA VARGAS
147	GEOVANNA SILVA LIMA
148	GEOVANNA YASMIM BARROS
149	GILVANDO DE SOUSA SARMENTO
150	GISELLE KAROLINE DA ROCHA
151	GIVALDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
152	GLEICIANE PEREIRA BANDEIRA
153	GRAZIELA DIAS AGUIAR
154	GUILHERME CARVALHO DE AS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



155	GUILHERME DA SILVA
156	GUILHERME DOMINGUES NEVES
157	GUILHERME MARINHO DE ARAUJO
158	GUILHERME SILVA ABREU
159	GUSTAVO FURTADO MACEDO AGUIAR
160	GUSTAVO PARREAO CARDOSO
161	GYOVANA FEITOSA SARZEDAS
162	HANNA VITORIA RODRIGUES MACIEL
163	HARIELLE ALVES COSTA
164	HAVANA OLIVIERA DA SILVA
165	HELLEN REGINA MARQUES
166	IARACI BARROS SANTOS
167	IDEANA CIRQUEIRA DA SILVA
168	INDIANARA NEVES DUARTE
169	INGRIDI DANIELA DA C MENDONÇA
170	IRIS LEIA MACIEL RODRIGUES
171	IRLENE DA CUNHA BANDEIRA
172	ISAACK DANIEL MACEDO
173	ISABEL RIBEIRO DE SOUSA MIRANDA
174	ISABELA MARIA ALVES QUEIROZ
175	ISABELA TAVARES RIBEIRO
176	ISABELLA CRISTINA MARQUES SILVA
177	ISADORA ANDRADE RODRIGUES MONTAVAO
178	ISAIAS AGUIAR GOMES
179	ISAUQUE FONSECA FAUSTINO
180	ISLANI DA SILVA MOTA OLIVEIRA
181	ITALO DA SILVA FEITOSA
182	ITAMISA DIAS PEREIRA FEITOSA
183	ITHALO SANTOS OLIVEIRA
184	IVANA DE SOUSA CRUZ
185	JACIRENE R. DE SOUZA
186	JACQUELINE COSTA MAGALHAES TEIXEIRA
187	JAMYLLY ALMEIDA DA SILVA
188	JANESSA CARVALHO VIEIRA
189	JARDEL NUNES
190	JESSICA FEITOSA DA SILVA
191	JESSICA SILVA DE SOUSA
192	JESSILANE SOUSA COSTA
193	JHONATAN REIS DA SILVA
194	JHULYE STEPHANNY MARINHO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



195	JOAO ANTONIO DE ANDRADE
196	JOAO GABRIEL VIEGAS
197	JOÃO PAULO BARROSO
198	JOÃO PAULO MARINHO MOTA
199	JOÃO PAULO RIBEIRO ARAUJO
200	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA JORGE
201	JOAO VICTOR MAYVO AGUIAR
202	JONAS FELIPE DA ROCHA VIEIRA
203	JONAS FIGUEIREDO BARROS
204	JÔNATA BARROS MARINHO
205	JORLEANE PEREIRA
206	JOSE FANE COSTA MACEDO
207	JOSIAS PEREIRA
208	JOSY KETHELLY GUEDES FERNANDES
209	JOYARA MOREIRA MIRANDA
210	JOYCE HELLEN G SOUSA
211	JOYCE KELLY C DINIZ
212	JÚLIA LIMA PARREÃO
213	JULIANA CARVALHO DE SOUSA
214	JULIENE GOMES DA SILVA
215	JULIO CÉSAR LIMA DE SOUSA
216	JUSSICLEUDE PEREIRA DE SOUZA
217	KAIKY NUNES DE SOUSA
218	KAIO VINICIUS DA SILVA FERREIRA
219	KAIRO MILHOMEM COSTA
220	KAMILLA MEDRADO DE SOUSA
221	KAMILLY VICTORIA SILVA CONCEIÇÃO
222	KAREN MARINHO BARROS
223	KAREN RUANNA PEREIRA
224	KAREN VITORIA CARVALHO
225	KARIELY DA SILVA MARACAIPE
226	KARLA EDUARDA S. DE MIRANDA
227	KARLLA DOMINIQUE CONCEIÇÃO
228	KARLOS EDUARDO LIMA DE SOUSA
229	KAROLLAYNE MARIA MIRANDA
230	KASSIELY FIGUEIRDO MARINHO
231	KAUÃ CIPRIANA DE SOUSA SILVA
232	KAUÃ DA SILVA MARINHO
233	KAWANDERSON ALBUQUERQUE
234	KAWANE SANTANA NEVES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



235	KAYKY MORAIS LIMA
236	KAYLANE MIRANDA CARVALHO
237	KAYLANNE GOMES SOUSA
238	KAYLANNE MAGALHAES DE SOUSA
239	KAYLANNY MILHOMEM MARINHO
240	KAYLLANE MARINHO MIRANDA
241	KECIA HELEM GOMES
242	KELVYN DOS SANTOS DA SOLEDADE
243	KESSYLA NOGUEIRA ARAUJO
244	KEURY VIEIRA LIMA
245	KEVIN VICTOE SANTOS
246	KEVYLLEN LAYANNE DUARTE
247	KECYLA TUANE MACAHDO BANDEIRA
248	KIMBERLY VITORIA SANTOS SILVA
249	KLEISON DE ALMEIDA BARROS
250	LAIANE FIGUEIREDO MILHOMEM
251	LAÍS SANTOS OLIVEIRA
252	IALA PEREIRA COSTA
253	LARA BEATRIZ DE SOUSA BEZERRA
254	LARISSA DA SILVA GUIMARAES
255	LARISSA DOS SANTOS FEITOSA
256	LARISSA FRANCA ROCHA BEZERRA
257	LARISSA FREITAS DE OLIVEIRA
258	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA
259	LAUANDA DA CONCEIÇÃO BARROS
260	LAURA CIBELLE DAMASCENO DUARTE
261	LAURA NASCIMENTO DA SILVA
262	LAUREN MARINHO MAIA
263	LAYANE DE CASSIA MOREIRA
264	LAYANE MACIEL DAMASCENA SILVA
265	LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA
266	LEOZINO SANTOS NEVES'
267	LETICIA BRITO DA SILVA
268	LETICIA SANTOS BARROS
269	LIVIA DE SOUSA CONCEIÇÃO
270	LÍVIA GOMES GALDINO COSTA
271	LORENA MARTINS MILHOMEM RODRIGUES
272	LOURRANE SOUSA DA SILVA
273	LUANN DOUGLAS NUNES DE AQUINO
274	LUCAS ALMEIDA SILVA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



275	LUCAS ARAUJO MARINHO BRASIL
276	LUCAS LIMA DA SILVA
277	LUCAS ROSA DA SILVA
278	LUCAS SOUSA MENDONÇA
279	LUCELIA SOUSA SANTOS
280	LUCIANA DOS SANTOS POLICARPO
281	LUCIENE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
282	LUCIETE CAMPOS DE JESUS
283	LUCINDA OLIVEIRA DA SILVA
284	LUIS FELIPE DINIZ BARBOSA
285	LUIZ CARLOS CORREA
286	LYRIELL AGUIAR MEDRADO
287	MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS
288	MAGAYVER PHILLYPI SEABRA SOUSA
289	MAÍSA DE SOUZA
290	MARCONE BORGES MARINHO
291	MARCOS CLÁUDIO MIRANDA GOMES
292	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
293	MARCOS FELIPE GOMES
294	MARCOS VINICIUS COELHO
295	MARIA ALZENIRA OLIVEIRA MARINHO
296	MARIA APARECIDA DOS NASC. DOS SANTOS
297	MARIA CECILIA DE SOUSA SILVA
298	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS
299	MARIA CLARA MORAIS REGO
300	MARIA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA
301	MARIA CLARIA DE SOUSA MILHOMEN
302	MARIA CRISTINA MOTA BARROS
303	MARIA DE JESUS DA SILVA
304	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CORREIA
305	MARIA EDUARDA MOTA COSTA
306	MARIA EDUARDA NASC AGUIAR
307	MARIA EDUARDA SILVA AS
308	MARIA FERNANDA MACHADO
309	MARIA FLAVIA FEITOSA MATIAS
310	MARIA GABRIELE CONCEIÇÃO BRITO
311	MARIA ISADORA DA SILVA AGUIAR
312	MARIA KAROLINA DE SOUSA BEZERRA
313	MARIA LUISA D. DA MOTA
314	MARIA LUIZA CANTUARIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



315	MARIA VICTORIA COELHO OLIVEIRA
316	MARIA VICTORIA LIMA DOS SANTOS
317	MARIA VITORIA DOS SANTOS
318	MARIA VITORIA RODRIGUES
319	MARIELE GOMES CARDOSO
320	MARILUCE REIS DE SOUSA
321	MARINA MENDONÇA MOREIRA
322	MARLY DOS PRAZERES ARAUJO
323	MATEUS MIRANDA FRANCA
324	MATHEUS CHAVES ALMEIDA
325	MATHEUS DE SOUSA SOARES
326	MATHEUS MARINHO C. LIMA
327	MATHEUS MARTINS ARRUDA LOPES
328	MELL AGUIAR SANTOS
329	MICAELLEN RODRIGUES ALVES
330	MICAELLY CHAVES DE SOUSA
331	MILENA OLIVIERA
332	MILLENA MATOS FERNANDES
333	MIRIELEN E SILVA DA PAZ
334	MONALISA FURTADO MACEO
335	MONHYNA ROCHA DE QUEIROZ
336	MONICA CAMPOS SANTOS
337	NAYELE LOPES SILVA
338	NICOLLY SILVA DOS SANTOS
339	PABLO FERNANDO RIBEIRO
340	PAMELA OHANNE DIAS RIOS
341	PAMELLA VICTORIA PEREIRA
342	PATRICIA ARAÚJO ALVES
343	PATRICIA DA COSTA PARREAO
344	PAULO HENRIQUE GONCALVES
345	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA S MÊS
346	PAULO SERGIO RIBEIRO MIRANDA
347	PAULO VICTOR MIRANDA BANDEIRA
348	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
349	PEDRO KAYQUE RODRIGUES
350	PEDRO LUCAS NUNES LOPES
351	PEDRO VITOR SOUSA OLIVEIRA
352	PRISCILA BEZERRA DA SILVA
353	PRISCILA CHAVES SENA
354	PRISCILA GOMES MARINHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



355	RAFAEL AGUIAR BOM TEMPO
356	RAFAEL SOUSA MIRANDA
357	RAFAELA DE OLIVEIRA NUNES
358	RAFAELA MARTINS
359	RAFAELLA SOARES ALVES
360	RAILANE SOARES PEREIRA
361	RAIMUNDO NUNES DE SOUSA
362	RAIOMARA DA SILVA CIRQUEIRA
363	RANIEL DE MIRANDA CIRQUEIRA
364	RAQUEL DOS SANTOS
365	RAYLAN DA SILVA DE CIRQUEIRA
366	RAYLANE BISPO DOS SANTOS
367	REBECA BARBOSA PEREIRA
368	RENAN BRASIL DA COSTA
369	RICARDO CHAVES NASCIMENTO
370	RICARDO FACIOLI FONSECA
371	RICARDO FERREIRA MARQUES
372	ROBERTA DE BRITO DOURADO
373	ROBSON DA SILVA MOURA
374	ROBSON MILHOMEM DE MORAIS CRUZ
375	RONALDO DA CONCEICAO
376	RONALDO DOS SANTOS PIMENTEL
377	RONILSON M. BANDEIRA
378	ROSA MARIA RODRIGUES DA MOTA
379	ROSANA DE SOUSA DA SILVA
380	ROSANGELA FEITOSA DA SILVA
381	RUAN HECTOR MOURA DOS SANTOS
382	RUTH PEREIRA LIMA
383	SABRINA ARAUJO DA SILVA
384	SABRINA SOUSA LOPES DA LUZ
385	SAMARA LIMA DE CARVALHO
386	SARA BARROS DOS SANTOS
387	SARA CRISTINA FAUSTINO DE BRITO
388	SARAH CRISTINA MARTINS
389	SAYMON RAMON VIEIRA GOMES
390	SELMA LIMA GUIMARAES
391	SELYNE SILVA PEREIRA
392	SILAS GABRIEL TORQUATO
393	SILVANIA PEREIRA DA SILVA
394	SIMONE CRISTINA ALVES DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



395	SOLANGE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
396	SOSTENES DIOGO DA SILVA
397	STHEFANY SOUSA MELO
398	SULHIANNE DA SILVA RIBEIRO
399	TAIZA MILHOMEM PEREIRA
400	TARCILA HERRANA BELFORT LIMA
401	TASSILA LIMA COUTINHO
402	TAWAN MORAES LIMA
403	TAWANE LIMA FERNANDES
404	TAWANNA BARROS ABREU
405	TAYSSA CARDOSO DA SILVA
406	TEREZINHA DE JESUS NEVES DA COSTA
407	THALIS DA SILVA BARBOSA
408	THALITA FREITAS MONTE
409	THALLYSON HENRIQUE SOUSA MATOS
410	THAWANY DOS SANTOS MARINHO
411	THAYLA FREITAS GOMES
412	THEÓFILO LEAL PAIXÃO
413	THIAGO BANDEIRA BARROS
414	TYAGO COELHO MIRANDA
415	VALERIA LOPES DE MOURA
416	VANESSA AGUIAR SILVA
417	VICTORIA ALENCAR FARIA
418	VICTORIA DE CARVALHO ARAGÃO
419	VINICIUS ESTRELA GUIMARAES
420	VINICIUS PAIVA DA MATA
421	VIRGÍNIA MIRANDA BANDEIRA
422	VITHÓRYA MONTEIRO DOS REIS
423	VITORIA AGUIAR DE OLIVEIRA
424	VITÓRIA BRASIL GALVÃO DIOGO
425	VITÓRIA CHAVES LIMA
426	VITORIA DA SILVA MACIEL
427	VITORIA ROCHA SOUSA
428	VIVIAN MARIA FERNANDES
429	VIVIANE ABREU COSTA SOUSA
430	WALESKA FREITAS LIMA
431	WALKEMILLY NUNES PEREIRA
432	WASCHINGTON DA SILVA CASTRO
433	WELLYTON TAVIEIRA PEREIRA
434	WENDY MARIA MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO I TERMO DE AUXÍLIO PARA ESTUDANTES	435	WENDY NOELLY ROCHA	RENOVAÇÃO DO FINANCEIRO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
	436	WEVILLA OLIVEIRA MACIEL	
	437	WILSON DA SILVA GOMES	
	438	YASMIN DE MOURA PEREIRA	

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, estudante do Curso _____, período: _____, beneficiado com o Auxílio Financeiro para ajuda no transporte de estudantes universitários no 2º semestre de 2024 e estando regularmente matriculado para o primeiro semestre de 2025, venho através deste, solicitar a renovação da concessão do mesmo, para o primeiro semestre de 2025 e declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade acompanhar todas as informações a respeito dos auxílios financeiros para ajuda no transporte de estudantes universitários, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica ou a desistência, cancelamento ou trancamento de matrícula do curso

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior e que permaneço na condição de estudante regularmente matriculado (a) no primeiro semestre de 2025.

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura legível do (a) estudante

Assinatura legível do (a) responsável
(para estudantes menores de 18 anos)

ANEXO II

**LISTAGEM DE ALUNOS PARA RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO
PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

Porto Franco (MA), 13 de fevereiro de 2025.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10ff371d728f87247b3b7a1976e2b7c1b3e2825e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

